



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO RIO BRANCO
GABINETE DO PREFEITO



Ofício 93

Ofício nº 91/2026/GAPRE

Uruguaiana, 17 de março de 2026.

A Sua Excelência o Senhor
Vereador José Clemente da Silva Corrêa
Presidente da Câmara Municipal de Uruguaiana
NESTA

Assunto: Encaminha Resposta.

Excelentíssimo Senhor,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, em atenção ao disposto no inciso XIV do art. 96 da Lei Orgânica do Município de Uruguaiana, vimos pelo presente, encaminhar a **Comunicação Interna nº 186/2026 da Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito (SESTRA)**, em resposta ao **Ofício nº 257/2026/DLEG** do Poder Legislativo, onde o Vereador Luis Fernando Braite solicita providências, conforme documento em anexo.

Sendo o que tínhamos para o momento, despeço-me com votos de elevada estima e consideração, permanecendo a disposição, para eventuais informações que ainda se fizerem necessárias.

Atenciosamente,

Carlos Alberto Delgado de David,
Prefeito Municipal.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO



COMUNICAÇÃO INTERNA nº: 186/2026-ADM/SESTRA

DATA: 11/03/2026

DE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO - SESTRA

PARA: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEGOV

ASSUNTO: Ofício nº 257/2026/DLEG

Senhor Secretário,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, vimos encaminhar CI nº 059/2026 do Comandante da Guarda Civil Municipal, contendo informações solicitadas no Ofício Executivo nº 257/2026/DLEG.

Atenciosamente,

Enabar Borges Padilha Filho

Secretário Municipal de Segurança e Trânsito



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO
GUARDA CIVIL MUNICIPAL



CI nº: 059/2026

DATA: 09/03/2026

DO: Comandante Guarda Civil Municipal

PARA: Secretário Municipal de Segurança e Trânsito

ASSUNTO: Resposta ao Ofício nº 257/2026 da Câmara Municipal de Uruguaiana – Patrulhamento e Abordagem Social.

Senhor Presidente,

Em atenção ao Ofício nº 257/2026, que solicita informações acerca do patrulhamento e da situação de pessoas em vulnerabilidade social nos logradouros públicos, informamos o que segue:

Patrulhamento Ostensivo: A Guarda Civil Municipal (GCM) mantém patrulhamento constante e preventivo nos espaços públicos, visando a preservação do patrimônio e a segurança da comunidade.

Direito de Ir e Vir: Ressaltamos que a presença de cidadãos em situação de rua, por si só, não constitui crime. Portanto, a atuação da GCM é pautada na legalidade, respeitando as garantias constitucionais de livre circulação, intervindo prontamente caso ocorra qualquer prática ilícita.

Abordagem Multidisciplinar: Por tratar-se de uma questão complexa de cunho social, a Secretaria de Desenvolvimento Social realiza abordagens humanizadas rotineiramente.

Integração de Forças: Sempre que há necessidade de suporte para garantir a integridade das equipes de assistência social ou a ordem pública, a GCM atua de forma conjunta em operações de apoio, como tem ocorrido em diversas ocasiões.

Reiteramos nosso compromisso com a zeladoria urbana e o bem-estar da população de Uruguaiana.

Atenciosamente,


Sidclei Rodrigues Gidiel
Comandante da GCM

SECRETARIA DE SEGURANÇA
E TRÂNSITO
DATA: 09/03/2026
HORA: 16:20
RESPONSÁVEL: Leon T.


Adir Moreira Avila
Diretor de Segurança



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

OFÍCIO EXECUTIVO Nº 257 /2026/DLEG

Uruguaiana, 24 de fevereiro de 2026.

A Sua Excelência o Senhor
Carlos Alberto Delgado de David
Prefeito
Nesta

Assunto: Indica providências.

Senhor Prefeito,

1. Servimo-nos do presente para, em atenção à Indicação nº 51 do Vereador Luis Fernando Braite, aprovado pelo Douto Plenário, indicar a Vossa Excelência que determine à Guarda Municipal a intensificação de rondas e presença ostensiva na Praça Farroupilha e na Pracinha Argentina, especialmente nos períodos de maior movimentação, visando garantir segurança, organização e preservação dos espaços públicos.
2. Moradores e frequentadores das referidas praças têm relatado aumento significativo da presença de pessoas em situação de rua, o que tem gerado sensação de insegurança e preocupações quanto à conservação do patrimônio público e ao bem-estar das famílias que utilizam os espaços para lazer. O reforço da atuação da Guarda Municipal contribuirá para a manutenção da ordem, prevenção de ocorrências e maior tranquilidade à população. Ressalta-se que a medida deve ser acompanhada, sempre que possível, de abordagem humanizada e articulação com os serviços de assistência social, buscando soluções adequadas e responsáveis para a situação.

Atenciosamente,

Ver. JOSÉ CLEMENTE DA SILVA CORRÊA
Presidente